



PORTARIA Nº 03/2021

“Dispõe sobre a instauração de Processo Disciplinar, nos termos da Resolução 05/2002 e do Regimento do Conselho Regional de Biologia da 7ª Região”

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA SÉTIMA REGIÃO – CRBio-07, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e usando das atribuições que lhe conferem o art. 11, inciso III, do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983 e o Regimento deste Conselho, e

Considerando a decisão da 78ª plenária do CRBio-07;

RESOLVE:

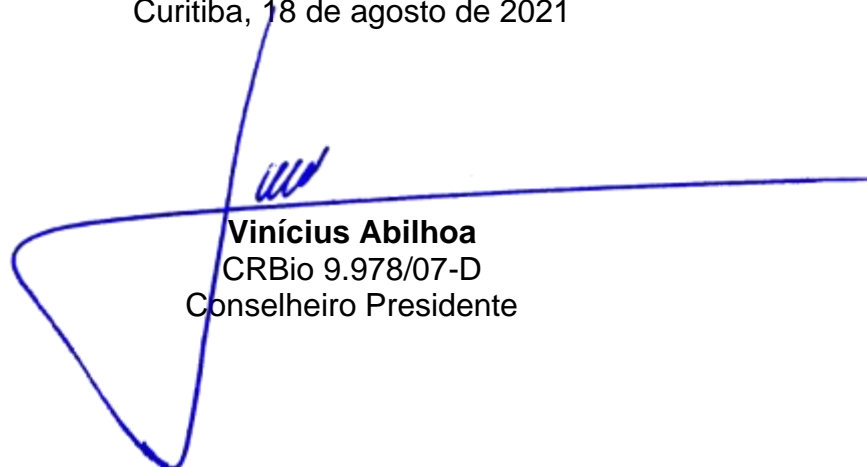
Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Disciplinar, nos termos da Resolução 5, de 04 de abril de 2002 – Código de Processo Disciplinar e do Regimento do Conselho Regional de Biologia da 7ª Região, a fim de apurar os eventos ocorridos em Curitiba, Paraná, do 1º semestre de 2019 em diante;

Art. 2º Encaminhar os autos à Comissão de Ética Profissional – CEP do CRBio-07;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º. Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 18 de agosto de 2021



Vinícius Abilhoa
CRBio 9.978/07-D
Conselheiro Presidente